

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



II Termo Aditivo ao Contrato de n.º 057/2018 Proveniente do Pregão Presencial n.º 008/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o hospital municipal e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Sales. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 01 (um) mês, do prazo de vigência do Contrato n.º 057/2018, prorrogado até o dia 20.08.2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de **R\$ 211.623,54 (duzentos onze mil, seiscientos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).**

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 20 de Julho de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
Contratante

BRUNO XAVIER FONSECA

GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.: _____

02. _____
CPF.: _____



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



II Termo Aditivo ao Contrato de n.º 058/2018 Proveniente do Pregão Presencial n.º 008/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Sales. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa MATTOS MEDICAMENTOS OLIVEIRA COMÉRCIOS DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 01 (um) mês, do prazo de vigência do Contrato n.º 058/2018, prorrogado até o dia 20.08.2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de **R\$ 337.928,26** (trezentos e trinta e sete mil e novecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 20 de Julho de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Contratante

JORGE NETO DE OLIVEIRA
Mattos Medicamentos Oliveira Comércio de Medicamentos LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.: _____

02. _____
CPF.: _____



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



II Termo Aditivo ao Contrato de n.º 059/2018 Proveniente do Pregão Presencial n.º 008/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Sales. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA - EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 01 (um) mês, do prazo de vigência do Contrato nº 059/2018, prorrogado até o dia 20/08.2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 1.046.881,88 (um milhão, quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 20 de Julho de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
Contratante

GILMAR MOTA RODRIGUES

GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.: _____

02. _____
CPF.: _____

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



II Termo Aditivo ao Contrato de n.º 060/2018 Proveniente do Pregão Presencial n.º 008/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Sales. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa DM IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 01 (um) mês, do prazo de vigência do Contrato nº 060/2018, prorrogado até o dia 20.08.2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de **R\$ 170.061,56 (cento e setenta mil, sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).**

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 20 de Julho de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
Contratante

Doane Vargues Ferreira Souza

DM IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS
LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.: _____

02. _____
CPF.: _____



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182